



DECRETO N.º 257/2023

DATA: 28.12.2023

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração dos membros do Conselho Tutelar de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei:

Considerando a Resolução N° 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam exonerados do cargo de Conselheiro Tutelares a partir do dia 10.01.2024, os conselheiros abaixo relacionados:

Marlene Rambor Santos
Bruno Felipe Rosa
Edson Toaldo
Francislaine Fragata Costa
Iliane Terezinha de Avila

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de 10.01.2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. Depto. de Administração.